

# INFORMALIDADE E IMPACTOS SOCIAIS: QUESTÕES A PARTIR DE UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO<sup>1</sup>

Gustavo Pereira Abonizio\*

## Introdução

O presente artigo objetiva discorrer sobre algumas questões que envolvem o fenômeno da informalidade. Assim, foi nosso objetivo, num primeiro momento<sup>2</sup>, analisar parte da literatura produzida após os anos 2000, procurando sistematizar o processo de construção e operacionalização do conceito de trabalho informal ou informalidade.

Com o intuito de avançar em relação ao primeiro objetivo da pesquisa, buscamos; além de sistematizar o debate a respeito do fenômeno da informalidade e sua conceituação, problematizar determinados pontos em relação à formulação do conceito informalidade e as concepções que envolvem tal fenômeno. Ou seja, observando o desenvolvimento da construção do conceito de informalidade e sua compreensão, por parte da literatura especializada, o primeiro ponto a ser destacado é a heterogeneidade de concepções a respeito de tal temática. Além de observar as transformações e avanço das interpretações sobre a informalidade.

---

<sup>1</sup>\*Estudante de graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). End, Rua Sergio Romano M. M, n° 222, telefone (43) 30289187. Email: gustavoblz@hotmail.com

Trabalho orientado pelo Prof. Dr. Ariovaldo de Oliveira Santos (Professor Associado C da Universidade Estadual de Londrina).

<sup>2</sup> Para mais detalhes a respeito do trabalho de mapear e sistematizar o processo de construção e operacionalização do conceito de trabalho informal ou informalidade, ver o Relatório Final: *Informalidade no Brasil: levantamento e análise bibliográfica da produção recente*, orientado pelo Prof. Dr. Ariovaldo de Oliveira Santos, entregue para a Fundação Araucária, Paraná, fomentadora das políticas de ações afirmativas.

## Objetivos

Desse modo, com vista a traçar o primeiro ponto a ser discutido, nosso objetivo é de compreender, no decorrer do processo de conceituação e operacionalização do fenômeno informalidade, se as concepções vinculadas aos trabalhadores informais, mediante o discurso dominante, têm servido para deturpar a profícua apreensão das objetivas relações sociais, que por sua vez são de caráter genuinamente antagônicas.

De acordo com o Relatório do Banco Mundial (2007) 54% das pessoas que exercem algum tipo de atividade econômica nas regiões urbanas da América Latina o fazem de maneira informal, ou seja, trabalham por conta própria ou são funcionários sem carteira. Assim, ressaltamos o quanto é grande a dimensão desse fenômeno. Nesse sentido, alguns autores, por exemplo, Alves e Tavares (2006), Soares (2008) tem trabalhado a idéia de que com a crise do capitalismo na década de setenta, por conseguinte, sua dificuldade de retomar o aumento da taxa de lucro, emerge um novo modo de acumulação, denominada de acumulação flexível. Concomitantemente a isso, novas formas de relações de trabalho surgem ou são reincorporadas.

A respeito das novas relações de trabalho, Alves e Tavares (2006. p. 432) expõem que é sintomático “o aumento de trabalhadores que passam da condição de assalariados com carteira assinada para a de assalariado sem carteira”. Portanto, convivem com a condição de precarização, uma vez que estão isentos dos avanços que a classe trabalhadora auferiu ao longo da sua história, por exemplo, acordos coletivos e os direitos trabalhistas e sociais oriundos da condição de assalariamento formal.

Com relação às formas de trabalho informal que são reincorporadas, Alves e Tavares (2006) apontam os trabalhadores por conta própria e que a intensificação dessa categoria pode ser observada, no Brasil, a partir da década de noventa. Uma vez que, foi tendência a transferência de parte da produção da grande indústria para empresas subcontratadas, terceirizadas que em muitos casos são representados pelo trabalho a domicilio. E de acordo com as autoras

entendemos que essa atividade possibilita apenas uma renda necessária à sobrevivência desses trabalhadores, e, no caso das empresas capitalistas, essas utilizam-se das práticas da informalidade para se liberar de custos sociais decorrentes das relações empregatícias (ALVES E TAVARES. 2006. p. 432).

A luz do que foi exposto, a segunda questão a ser debatida refere-se ao modo pelo qual tem ocorrido a coexistência entre as formas de trabalho tipicamente capitalista com as velhas e novas relações de produção. Nesse sentido, se o atual estágio de acumulação do capitalista pressupõe a relação combinada das velhas e novas relações de trabalho, assim pretendemos avaliar de que maneira esse processo tem incidido para a classe trabalhadora. Ou seja, a heterogeneidade da inserção nas relações de trabalho formais e informais e o processo de precarização das relações de trabalho têm surtido quais efeitos entre os trabalhadores? Aliado ao discurso ideológico burguês, o critério jurídico que distingue as formas de inserção na esfera do trabalho tem contribuído à mobilização coletiva dos trabalhadores?

## **Resultados**

A crise do capital em meados da década de setenta culminou no esgotamento do modelo de acumulação denominado fordismo-keynesianismo<sup>3</sup> concomitantemente impulsionando o desenvolvimento do regime de acumulação flexível. Soares (2008. p. 112) aponta que “o esgotamento do keynesiano-fordista significou a crise do sistema capitalista, nos anos de 1970, tendo, como seu epicentro, a queda da taxa de lucro”. Citando Harvey (1998), o autor assinala que a acumulação flexível foi o recurso imprescindível para o capital na tentativa de recuperar a taxa média de lucro, uma vez que tal modelo possibilita a conjugação da extração da mais-valia absoluta e relativa. Além do mais, Soares (2008) aponta que ao mesmo tempo em que a processo de mais-valia absoluta volta a ter papel fundamental para a acumulação capitalista, acarreta a exploração do trabalhador, devido à extensão da jornada de

---

<sup>3</sup> Para maiores detalhes das causas do esgotamento do regime de acumulação fordista-keynesiano e o desenvolvimento do modelo de acumulação flexível, ver: Soares (2008) cap. 5.

trabalho, da flexibilização das leis trabalhistas, além da retomada de formas de trabalho aparentemente superadas, por exemplo, o trabalho domiciliar.

Alves e Tavares (2006), do mesmo modo, expõem que na fase atual do capitalismo

essa articulação, que explica a existência combinada e concomitante de diferentes mudanças tecnológicas no interior do mesmo conjunto de processos produtivos, torna indiscutível que desenvolvido e atrasado soam momentos de uma mesma unidade, ou mais precisamente, do modo de produção capitalista, que deve ser encarado como uma totalidade que se movimenta permanentemente em busca da acumulação

A luz do que foi exposto até o momento, observamos que as “novas” formas de organização da produção, ou seja, a coexistência das modalidades de trabalho tipicamente capitalista e as ditas atividades não tipicamente capitalista (trabalho por conta própria, trabalho domiciliar, cooperativas, entre outras) tem sido alvo de debates por especialistas. Entretanto, a conceituação e operacionalização desse fenômeno têm ocorrido de modo equivocado, uma vez que tais atividades têm sido trabalhadas com referenciais de autonomia, independência e empreendedorismo.

No bojo do processo de flexibilização da produção quanto do mercado de trabalho, o mecanismo da terceirização tem sido amplamente utilizado pelas empresas capitalistas com vista a retomar suas taxas de lucro. No entanto, a primeira vista, tal processo tem “sugerindo que a simples ausência de vínculo empregatício transforma os trabalhadores em produtores independentes” (ALVES E TAVARES. 2006. p. 437). Portanto, “o mecanismo da terceirização não só tornaria o trabalhador independente, como eliminaria o regime de assalariamento, base da sociedade capitalista, com o que se obscurece a exploração da mais-valia e, óbvio a contradição capital-trabalho (ALVES E TAVARES. 2006. p. 437).

Além das atividades de terceirização as quais devido ao discurso dominante que imprimi um caráter de autonomia e independência a elas, as cooperativas também são um bom modelo para exemplificar a dimensão ideológica que é impregnada a tais atividades.

Vasconcellos & Sabbag em *Considerações a respeito do trabalho cooperativo em reciclagem como alternativa ao desemprego*, assinalam que uma das principais características que atrai o trabalhador, da cooperativa, é a ausência da figura do chefe, desse símbolo opressor do patrão, e a condição de ser dono do próprio negócio. Portanto, “o ambiente é visto como bom e solidário. Principal característica é não ter chefe, sentindo-se com uma autonomia mais no trabalho” (VASCONCELLOS & SABBAG. 2003. p. 19).

Corroborando com tal perspectiva, Lins (2001) relata as vantagens e desvantagens expressas pelos entrevistados da CAPCOOPER E COOPVEST. De um lado, melhores rendimentos, idéia de ser “dono do próprio negócio”, ou seja, a independência e a flexibilidade de horário de serviço; por outro lado, falta de registro em carteira, à supressão de benefícios que acompanham o salário e ao problema da instabilidade no ritmo de trabalho e no rendimento.

Deste modo, podemos, a partir desses dois estudos supracitados, destacar o quanto é deturpada, ideologizada a subjetividade dos cooperados, uma vez que não vêm suas atividades de modo correlacionadas com a acumulação capitalista, além de se postarem numa posição de relativa “autonomia” e “independência”, ou seja, livre de um trabalho heterodeterminado.

Com vista a combater o discurso dominante, Alves e Tavares (2006) põem que

os membros de uma cooperativa de trabalho ou de qualquer associação de trabalhadores, apesar de sua condição de ‘proprietários’ são obrigatoriamente submetidos a critérios de avaliação do tempo de trabalho como qualquer assalariado, distinguindo-se radicalmente do proprietário capitalista, para quem o tempo nunca é posto em questão (ALVES E TAVARES. 2006. p. 437).

Ou como colocaram Vasconcellos & Sabbag (2003), a cooperativa faz parte de um esquema mais amplo, isto é, ela esta em convergência e subordinada ao capital.

Nesse sentido, como observa Alves e Tavares (2006. p. 438), “os trabalhadores-proprietários não são assalariados formalmente, mas são pagos mediante

as leis econômicas que regulam o valor do trabalho assalariado, não deixando dúvida quanto à prevalência do regime salarial”. Portanto, para as autoras “seja qual for a expressão jurídica do trabalho assalariado, o capitalismo não prescinde do sistema salarial, ou seja, a compra-venda da força de trabalho continua sendo a base da sociabilidade capitalista (2006. p. 438). Além disso, a disseminação do processo de terceirização através das pequenas empresas, cooperativas, trabalho domiciliar, enfim; não pode servir de justificativa para a ludibriar os trabalhadores a creditarem que todos podem ser autônomos ou capitalistas. Pois, embora a atividade de um indivíduo seja realizada num empreendimento não tipicamente capitalista, o produto do seu trabalho irá ser encaminhado para o mercado, logo este

é o ponto de partida para o qual todos convergem e no qual todas as pseudos-autonomias se dissolvem. Por mais independente que o indivíduo imagine ser, o produto do seu trabalho terá, em algum momento, de se confrontar com outros, no mercado, onde cada troca imprime a presença da mais-valia, expressando, portanto a oposição do capital à capacidade viva de trabalho (ALVES E TAVARES. 2006. p. 441).

Objetivando embasar a problemática, Silva (2002) trabalha com a hipótese de que o esgotamento da categoria cognitiva informalidade ocorre devido há a perda do consenso, o qual assentava a força analítica da noção de informalidade. Porque, a característica primordial às análises sobre a informalidade era “a proteção do trabalho institucionalizado em bases universalistas, segundo uma modelagem que consagrava juridicamente o trabalho assalariado permanente, articulando produção de massa com alto padrão de consumo” (SILVA. 2002. p. 89). Portanto, a noção de informalidade compreendia as atividades que não correspondiam ao parâmetro de referência acima exposto.

No entanto, o autor aponta que as transformações ao longo dos anos 1980 como, por exemplo, crescimento do desemprego, crise da social-democracia, enfim, acarretou o deslocamento no âmbito do debate sobre a informalidade. Nas palavras do autor:

as mudanças no enquadramento analítico e na relevância cognitiva da informalidade estão relacionadas à perda de confiança na viabilidade histórica do pleno emprego, tanto como um padrão abstrato de referência para entender as formas de uso social do trabalho, quanto como cimento ideológico da legitimidade política e como critério de planejamento (SILVA. 2002. p. 91).

Deste modo, de acordo com o autor, é nesse cenário de esgotamento do conceito de informalidade que o debate é deslocado para as noções de “empregabilidade/empreendedorismo”.

Assim, no que pese ao significado desse novo par conceitual, o autor discorre em relação ao seu novo sentido,

aponta para novos modos de exploração capitalista, cuja característica mais fundamental é a individualização e a subjetivação dos controles que organizam a vida social, inclusive a produção material. Entretanto, deve ser ressaltado que, ao contrário do investimento crítico que representou o desenvolvimento da noção de informalidade como elemento significativo da compreensão do mundo social durante sua longa vigência, o par empregabilidade/empreendedorismo adquire um sentido oposto, de mecanismo de convencimento ideológico (ou, se preferir, um termo mais agressivo, de “domesticação”) que se encaminha no sentido de reconstruir uma cultura do trabalho adaptada ao desemprego, ao risco e à insegurança, que pareciam em vias de eliminação durante “os trinta anos gloriosos. (SILVA. 2002. p. 101).

Em relação à dimensão instrumental, o par conceitual corresponde à demanda atual de trabalho. Isto é, os atributos subjetivos como, por exemplo, competência, iniciativa, consoante com os imperativos da produção “flexível”. Gramsci (1976) em *Americanismo e Fordismo*, já apontava a necessidade da elaboração de um novo tipo de humano em face de um novo tipo de trabalho e de produção. Sendo que no caso do fordismo a “adaptação psicofísica à nova estrutura industrial [era] proporcionada através de altos salários (GRAMSCI. 1976. p. 382).

Entretanto, segundo Silva (2002), a dimensão instrumental<sup>4</sup> da “empregabilidade/empreendedorismo” não deve ser vista como um dado último a ser atingido, ou seja, ela não diz respeito unicamente à aquisição de novas técnicas adaptativas à organização produtiva, uma vez que “ela contém uma dimensão

---

<sup>4</sup> Segundo Soares (2008), temos no Brasil uma variedade de organismos como, por exemplo, Centro de Apoio a Pequenos empreendimentos (Ceape), o Banco da Mulher e o Banco do Povo que estimulam o desenvolvimento de pequenos empreendedores urbanos, em sua maioria, informais.

simbólico-ideológica de adesão/convencimento (que permanece implícita em sua maior parte, pouco afetando o conflito aberto e consciente) que interfere sobre a auto-imagem e a visão de mundo dos trabalhadores” (SILVA. 2002. p. 104).

Desse modo, o capital a partir da disseminação dessa cultura do trabalho voltada à instabilidade, precarização do trabalho e desemprego, lança um ataque contundente no sentido de desmobilização duma possível ação coletiva por parte da classe trabalhadora, uma vez que é difundido o culto ao individualismo, sendo este portador de qualidades excepcionais. Portanto o capital, através de uma nova dimensão ideológica, capta a subjetividade do trabalho a fim de enquadrá-lo nesse novo âmbito da produção material.

Com relação à capacidade explicativa dessas concepções (autonomia, independência e empreendedorismo) que são vinculadas ao trabalho informal ou informalidade, procuraremos nesse momento dar algumas pinceladas a respeito da questão do desemprego, uma vez que o trabalho “autônomo” e o empreendedorismo são postos como alternativa ao desemprego. Assim sendo, observamos que o discurso dominante (produzido no meio acadêmico, na grande mídia, enfim) tem caminhado no sentido de atomizar as causas da questão do desemprego; por exemplo, justificando através da falta de qualificação do trabalho tal condição. No entanto, tais idéias não correspondem com a realidade efetiva, vejamos:

Mészáros (2006), em *Desemprego e precarização um grande desafio para a esquerda*, indica que o fenômeno do desemprego não se restringe aos países ditos subdesenvolvidos, mas ele aparece como um elemento estrutural ao sistema capitalista e tendo grande ascensão nos países avançados. De acordo com o autor, “a dramática ascensão do desemprego nos países capitalistas avançados não é um fenômeno recente. Surgiu no horizonte – depois de duas décadas e meias de expansão relativamente interrompida do capital no pós-guerra – com a investida da crise estrutural do sistema capitalista como um todo. Apareceu como característica necessária e já deteriorada dessa crise estrutural” (MÉSZÁROS. 2006. p. 29). Em 2009, segundo o Relatório anual da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre *as Tendências Mundiais do Emprego* o número de desempregados no mundo atingiu quase 212 milhões, com um aumento sem precedentes de 34 milhões comparativamente a 2007.

Em relação aos desdobramentos que a crise do desemprego imprimiu para a classe trabalhadora, o mesmo autor enfatiza que

Como resultado dessa tendência, o problema não se restringe à difícil situação dos trabalhadores não-qualificados, mas atinge também um grande número de trabalhadores altamente qualificados, que agora disputam, somando-se ao estoque de desempregados, os escassos – e cada vez mais raros – empregos disponíveis [...] E o, mas importante de tudo é que quem sofre todas as consequências dessa situação não é mais a multidão socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas ‘desprivilegiadas’, mas todas as categorias de trabalhadores qualificados e não-qualificados, ou seja, obviamente, a totalidade da força de trabalho da sociedade (MÉSZÁROS. 1971. p. 54-; 1995 p. 889-90 apud MÉSZÁROS. 2006 p. 29-30).

Pochmann (2006) analisando a questão do desemprego no Brasil, afirma que nos meados da década de 1990 o fenômeno do desemprego em massa se torna uma realidade incontestável. Desse modo, nos anos 2002 o país ocupa a quarta posição no ranking mundial do desemprego.

Corroborando com a afirmativa supracitada, Pochmann (2006) expõe que houve um movimento novo em relação à composição do desemprego. Desse modo, o autor indica a drástica mudança no perfil dos desempregados, o qual “deixando de ser um fenômeno que atingia, no passado recente, segmentos específicos do mercado de trabalho, como jovens, mulheres, negros e pessoas sem qualificação profissional, analfabetos e trabalhadores com pequena experiência profissional. Em síntese, o desemprego era um fenômeno relativamente homogêneo” (POCHAMANN 2006, p. 62).

Portanto, a questão do desemprego no Brasil,

Atualmente, transformou-se num fenômeno complexo e heterogêneo, pois atinge de uma forma generalizada praticamente todos os segmentos sociais, inclusive camadas de maiores escolaridade, profissionais com experiência em níveis hierárquicos superiores e em altos escalões de remuneração. Pode-se concluir, portanto, que não há estratos sociais imunes ao desemprego no Brasil (POCHAMANN 2006, p. 62).

Dito isso, pretendemos, a luz das concepções sobre empreendedorismo, autonomia, independência as quais envolvem as atividades informais, demonstrar o quanto tais noções não correspondem com a realidade social. Pois, elas procuram jogar

para o patamar atomístico as “falhas” que culminam no desemprego, portanto solapam a compreensão de que a crise do desemprego por qual passa a sociedade capitalista, tornou-se uma característica estrutural da mesma.

A luz do que foi esboçado, procuramos demonstrar que as concepções de autonomia, independência, empreendedor que, através da ideologia dominante, tem sido imputada as novas formas de trabalho, não passa de construções semânticas que deturpam e ideologizam as objetivas relações sociais, que são pautadas por contradições interna e graves desdobramentos para a classe trabalhadora como já posto, crise estrutural do desemprego. Assim, podem ser caracterizadas por serem construções cognitivas que não explicam em nada a realidade social.

Como já foi esboçado anteriormente, o atual estágio da acumulação capitalista é marcada pela correlação<sup>5</sup> entre velhas e novas formas de organizar a produção. Assim sendo, tomaremos o fenômeno da terceirização com vista a ilustrar de que maneira a reintrodução das obsoletas formas de trabalho, por exemplo, o trabalho a domicílio, tem incidindo para a classe trabalhadora.

Macedo (2004) e Alves e Tavares (2006) enfatizam que além das vantagens econômicas, ou seja, redução dos custos da produção, ela contém elevado teor ideológico no sentido de fragilizar a luta coletiva dos trabalhadores. Macedo (2004) a partir do seu estudo de caso sobre a ACESITA, indústria que compõe um diminuto grupo de empresas as quais produzem aços especiais com alto valor agregado, conclui que o emprego da subcontratação relaciona-se também com os conflitos no chão da fábrica, porque a descentralização permite a dispersão dos trabalhadores ficando restrito o campo de ação coletiva por parte da classe trabalhadora. Nesse sentido,

a subcontratação constitui uma ameaça para os trabalhadores permanentes, o que, indiretamente, estimula a competição entre eles como forma de sobrevivência dentro da empresa. A introdução de subcontratados na linha de produção da empresa reduz

---

<sup>5</sup> A respeito da coexistência entre as velhas e novas formas de organizar a produção, Vera Navarro em *A indústria de calçados no turbilhão da reestruturação (2006)* aponta que no contexto da reestruturação produtiva, a produção de calçados de Franca passou, com vista a obter maior produtividade e competitividade, empregar o “trabalhador polivalente multifuncional, substituição do trabalho em linha por em grupo ou células de produção, aumento do trabalho terceirizado, subcontratação por meios das ‘bancas’ e do trabalho em domicílio, aviltamento salarial e aumento da exploração do trabalho infantil” NAVARRO 2006, p. 414).

o poder de barganha dos trabalhadores, constituindo mais um desafio àqueles que aí ficam. (MACEDO. 2004. P. 519).

No que pese ao processo de terceirização como um movimento da contra-reforma do Estado brasileiro, Gusmão (2002) aponta que

De fato, o caráter destrutivo das subcontratações caracteriza-se pelas mudanças qualitativas no trabalho, ao precarizá-los na fábrica e no Estado, além de contribuírem para o desmanche estatal e a desmobilização sindical, na tentativa de recuperar o controle do capital sobre o trabalho (GUSMÃO. 2002. p.105).

Ribeiro (2004) expressa que no interior do processo de terceirização se encontra uma distinção entre os trabalhadores efetivos e contratados, sendo que muitos dos subcontratados apontam ser discriminados no interior da fábrica. Portanto,

Alguns operários argumentaram que, no período em que trabalhavam para a empresa de fertilizantes, havia identidade entre os colegas da operação e da manutenção, pois todos eram ligados à mesma empresa, e, portanto, solidários. No presente, essa identidade coletiva foi quebrada [...] embora permaneçam inseridos no mesmo local de trabalho e na mesma função, mas a troca nas ‘cores do uniforme’ transformou a relação que anteriormente existia entre eles (RIBEIRO. 2004. p. 37).

Ainda mais, Hirata (s/d apud RIBEIRO. 2004. p. 37) expõe que, no Japão, o processo de terceirização criava uma dicotomia entre os trabalhadores, assim uns eram enquadrados como sendo os de primeira categoria, e outros de segunda categoria. Isto é, “impossibilitando a convivência social e mesmo a identidade entre os operários, desestruturando os coletivos de trabalho e excluindo muitos deles de vários privilégios” (HIRATA s/d apud RIBEIRO. 2004. p. 37).

Nesse sentido, Toni (2006) assinala tal cenário no qual “emergem novas formas de inserção laboral, incluídas nas estratégias empresárias de reestruturação e de busca de maior flexibilidade do trabalho”, é que novas formas de controle do trabalho são forjadas na medida em que dividem os trabalhadores, desarticulando qualquer “base material de associação e dificultando estratégias de resistências” (TONI. 2006. p.444).

Desse modo, a compreensão do fenômeno da terceirização torna-se imprescindível, na medida em que a distinção entre trabalhadores efetivos e contratados gera desmobilização e desconfiguração da classe trabalhadora. Portanto, o capital além de obter benefícios em relação à redução de custos com a força de trabalho, garante no interior da fábrica uma força de trabalho hostil consigo mesma e que tende a não mobilização coletiva com fins a reivindicação de melhorias das condições de trabalho.

Em suma, a introdução das terceirizações constitui um obstáculo à ação coletiva, uma vez que a ameaça de perder o emprego para os terceirizados gera um ambiente de competição e hostilidade. Isto é, no campo da produção, os trabalhadores produzem e reproduzem o ideário neoliberal no que concerne a predominância do individualismo em derrocada da ação coletiva. Assim sendo, o capital por meio do patamar jurídico e, portanto, com as distintas formas de inserção no mercado de trabalho, alimenta um processo de aparente fragmentação e fragilização da coletividade da classe trabalhadora.

### **Considerações finais**

No decorrer da análise sobre as formas que as atividades informais estavam sendo apreendidas e operacionalizadas pelo discurso dominante, foi possível demonstrar que o poder de explicação dessas concepções em relação à realidade social não ultrapassa o nível epidérmico da sociedade. Desta maneira, constatamos que a crise do desemprego pela qual passa a sociedade capitalista, não se restringe às economias menos avançadas e aos trabalhadores menos qualificados; pelo contrário, essa situação abrange os países avançados como “a totalidade da força de trabalho” (MÉSZÁROS 1995). Portanto, o discurso hegemônico que vinculam os trabalhadores informais ao patamar de autônomo, independentes ou empreendedores torna-se inócuo em face da objetiva estrutura social.

Além disso, podemos também verificar o quanto a distinção das formas de inserção laboral, por exemplo, via terceirização tem contribuído para minar a possibilidade de uma organização coletiva por parte dos trabalhadores. Nesse sentido,

podemos concluir que inerente a crise estrutural do desemprego, e as diversas modalidades de inserção laboral têm contribuído à predominância do ideário neoliberal individualista sobre a ação coletiva e organizada dos trabalhadores.

### Referencias Bibliográficas

ALVES, M. A; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: Ricardo Antunes (org). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo, SP. Boitempo, 2006.

GRAMSCI, A. Americanismo e Fordismo. In\_\_\_\_\_. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. São Paulo, SP. Civilização Brasileira, 1976.

GUSMÃO, Rute. A terceirização de serviços na contra-reforma do Estado. *Serviço Social e Sociedade*, n° 70, p. 92-111, 2002.

INFORMALIDADE: SAÍDA E EXCLUSÃO, Relatório do Banco Mundial, 2007 <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/BANCOMUNDIAL/EXTSPPAISES/LACINSPANISHEXT/0,,contentMDK:21373409~pagePK:146736~piPK:146830~theSitePK:489669,00.html>. Acesso em 12 de Setembro de 2009.

LINS, Hoyêdo.N. Cooperativas de trabalhadores: opção à crise do emprego ou aspecto da crescente precariedade do trabalho?. *Nova Economia*, n°1, p. 40-69, 2001.

MACEDO, Concessa Vaz. A Descentralização da produção e a terceirização – tendências e evidências da Companhia Aços Especiais Itabira. *Ensaio FEE*, n° 2, p. 496-519, 2004

MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: Ricardo Antunes (org). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo, SP. Boitempo, 2006.

POCHAMANN, Marcio. Desempregados do Brasil. In: Ricardo Antunes (org). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo, SP. Boitempo, 2006.

RIBEIRO, Rosana. Terceirização no setor de fertilizantes: impactos sobre os trabalhadores e os sindicatos. *REVISTA ABET*, n°1, p. 26-42, 2004.

SILVA, Luiz Antonio Machado. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). *Caderno CRH*, n° 37, p. 82-105, 2002.

SOARES, Marcos Antonio Tavares. Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital. *Vitória da Conquista*, BA. Uesb, 2008.

TONI, Mirian. Mutações do trabalho no Brasil – abordagens interpretativas. *Ensaio FEE*, n° 2, p. 438-463, 2006.

VASCONCELLOS, M. P. C; SABBAG. S. N. Considerações a respeito do trabalho cooperativo em reciclagem como alternativa ao desemprego. Caderno de Serviço Social, nº22/23, p. 8-24, 2003.

Relatório da OIT sobre as Tendências Mundiais do Emprego 2010  
[http://www.ugt.pt/oit\\_05\\_02\\_2010.pdf](http://www.ugt.pt/oit_05_02_2010.pdf), acessado em 10/04/2010.